**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9517**, DE 13 DE ABRIL DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada no Assentamento Capão Bonito II,** Zona Rural, Município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.969, de 14/06/2011, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8877**, de 16 de setembro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, do Assentamento Capão Bonito II**, município de Sidrolândia/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.317, de 14/10/2008, págs. 14 e 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8233,**de 18 de dezembro de 2006 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na**ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,**de Sidrolândia/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.891, de 17/01/2007, pág. 17.